



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 011/2025
DE 2 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE, BRUNO MARQUES
COUTINHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 19/2024, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 14/05/2023 e 15/05/2024 a 07/08/2024, na seguinte forma:

- a) Concessão de **13 (treze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 7 de julho a 19 de julho de 2025**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;

Art. 2º Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria supra referida, a concessão de 17 (dezesete) dias de férias, devidamente fruídas no período de 1º a 17 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 2 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS DE SOUZA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 13 do livro competente nº 15 (quinze).